



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Decreto N° 155 de 03 de AGOSTO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.297 C/ 1.305 18 IX de 09 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339030000000	2055	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1038	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
03 de AGOSTO de 2017.

[Assinatura]
EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

[Assinatura]
Aldacir Manfron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br